



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 2.812, DE 2023**

Apresentação: 12/09/2023 10:23:51.263 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 2812/2023

EMC-A n.1

Acrescenta parágrafo único ao art. 499 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para conferir ao réu a oportunidade de cumprir a tutela específica, em caso de requerimento de conversão em perdas e danos.

Atribua-se ao art. 2º do projeto de lei o seguinte teor:

Art. 2º O art. 499 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 499.....

Parágrafo único. Nas hipóteses de responsabilidade contratual previstas nos artigos 441, 618 e 757 do Código Civil, bem como de responsabilidade subsidiária e solidária, requerida a conversão em perdas e danos, o juiz concederá, primeiramente, a faculdade para o cumprimento da tutela específica.” (NR)

Sala da Comissão, em 5 de setembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239958374100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



* C D 2 3 9 9 5 8 3 7 4 1 0 0 *